

COMPLIANCE



*Por Caroline Barroso da Silva
Especialista em Governança, Compliance e Proteção de Dados
na Pelo Mundo com Compliance Assessoria*

*Por Lorrane Mendes
Responsável pelo Programa de Compliance de Proteção
de Dados*

Proteção de dados também é Compliance: o tratamento de dados no Terceiro Setor

A entrada em vigor da **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, em 2020, trouxe a proteção de dados para o centro das discussões dentro das organizações. Nos primeiros anos, boa parte dos esforços esteve concentrada em entender a nova legislação, revisar processos e promover as adequações necessárias. Hoje, muitas das questões relacionadas à privacidade aparecem em situações bem mais cotidianas. É justamente no dia a dia que a proteção de dados se aproxima de uma agenda que já acompanha essas decisões: o Compliance.

UM OLHAR PARA O TERCEIRO SETOR

No Terceiro Setor, essa discussão ganha algumas particularidades. Muitas organizações participam da execução ou coordenação de projetos de interesse público e, por conta dessa

atuação, lidam diariamente com dados de diferentes públicos. Essa proximidade com o Estado traz uma questão importante, já que atuar nessas iniciativas não altera, por si só, a natureza jurídica dessas organizações.

Assim, a participação em projetos ou parcerias governamentais não faz com que o regime de tratamento de dados aplicável à Administração Pública seja automaticamente estendido à organização privada. Mesmo atuando lado a lado com entes governamentais, as entidades do Terceiro Setor continuam sujeitas às responsabilidades próprias de sua natureza jurídica.

É preciso, então, compreender por que determinada informação será coletada, como será utilizada, quem terá acesso a ela e em quais condições poderá ser compartilhada. Em projetos que envolvem diferentes

organizações, essas definições também ajudam a deixar claras, desde o início, as responsabilidades de cada parte sobre os dados tratados.

E O QUE O COMPLIANCE TEM A VER COM ISSO?

A proteção de dados, portanto, não se resume à adequação à LGPD. As decisões sobre o uso de informações também envolvem riscos, responsabilidades e consequências para a organização e para as pessoas envolvidas. E é justamente por lidar com essas questões que o tema encontra espaço dentro da agenda de **Compliance**.

Na prática, essas questões nem sempre chegam identificadas como um problema de privacidade. Elas surgem no curso dos próprios projetos, quando decisões aparentemente rotineiras passam a envolver o tratamento de dados sob responsabilidade da organização. Nem sempre existe uma resposta pronta ou uma única área capaz de oferecê-la. Por isso, muitas dessas situações exigem uma análise conjunta, que considere tanto as necessidades do projeto quanto os cuidados relacionados ao uso dos dados.

Na **Softex**, a construção desse olhar começou ainda em 2020, com as primeiras ações de conscientização e adequação à LGPD. Naquele momento, o desafio era entender uma legislação nova, seus impactos para a organização e o papel de cada pessoa nesse processo. Seis anos depois, a proteção de dados deixou de ser um tema novo e passou a fazer parte das decisões e situações do dia a dia. A experiência ao longo desse período também mostrou que esse é um trabalho que nunca fica propriamente “pronto”. Os projetos evoluem e a forma como os dados são utilizados também. Por isso, é um tema que precisa ser acompanhado continuamente.

Em 2020, a preocupação estava muito concentrada na adequação à nova lei, mas hoje a discussão vai além dela, pois é também uma questão de responsabilidade e integridade. Pessoas e instituições confiam informações à organização todos os dias, e isso traz consigo um compromisso concreto sobre o uso que será feito delas. A forma como uma organização cuida desses dados também diz muito sobre a forma como ela escolhe atuar.